

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5clusic3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 831/2026 Protocolo nº 6385/2026 Processo nº 2148/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento “Copa Cidades de Futsal”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento “Copa Cidades de Futsal”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa declarar e reconhecer o evento “Copa Cidades de Futsal”, realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações

A realização da Copa Cidades de Futsal justifica-se pela importância da modalidade esportiva como instrumento de integração regional, promoção do lazer, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das relações institucionais entre municípios participantes.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O referido evento tem como finalidade proporcionar oportunidades de competição saudável aos atletas, incentivar a prática do esporte amador e promover o intercâmbio esportivo, cultural e social entre as cidades envolvidas. A competição contribui para o fortalecimento do futsal regional, modalidade amplamente praticada pela população, especialmente entre crianças, jovens e adultos.

A Copa Cidades representa um importante espaço de convivência social, reunindo atletas, dirigentes, árbitros, familiares e torcedores em um ambiente de confraternização, respeito e valorização do esporte. Além disso, estimula a formação de novos atletas e fortalece os programas municipais de incentivo às atividades esportivas.

O referido evento possui significativo impacto econômico, uma vez que atrai delegações, visitantes e público de diversos municípios, promovendo a movimentação dos setores de alimentação, hospedagem, transporte, comércio e serviços. Essa movimentação contribui diretamente para a geração de renda e fortalecimento da economia local durante o período de realização da competição.

Além dos aspectos esportivos e econômicos, a Copa Cidades fortalece a imagem institucional do município como promotor de grandes eventos esportivos, ampliando sua visibilidade regional e incentivando futuras parcerias voltadas ao desenvolvimento do esporte.

Dessa forma, a realização da Copa Cidades de Futsal configura-se como uma ação de relevante interesse público, contribuindo para a integração regional, fortalecimento do esporte e desenvolvimento econômico e social do município, revestindo-se de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual